



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Serraria  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 506/2014**

**SERRARIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serraria, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRARIA-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Serraria, para o exercício econômico-financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estimada a Receita em R\$ 15.658.238,00 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais), fixa a despesa em R\$ 15.592.484,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), e a Reserva de Contingência em R\$ 65.754,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

**Art. 2º** - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos, partes integrantes desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>14.795.728,00</b>
1.1 Receita Tributária	R\$	337.120,00
1.2 Receita de Contribuições	R\$	0,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$	37.005,00
1.4 Receita de Serviços	R\$	0,00
1.5 Transferências Correntes	R\$	14.410.873,00
1.6 Outras Receitas Correntes	R\$	10.730,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.112.100,00</b>
2.1 Alienação de Bens	R\$	12.100,00
2.2 Transferências de Capital	R\$	3.100.000,00
<b>9. RECEITA REDUTORA</b>	<b>R\$</b>	<b>-2.249.590,00</b>
9.1 Deduções das Receitas Correntes para formação do FUNDEB	R\$	-2.249.590,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADAS</b>	<b>R\$</b>	<b>15.658.238,00</b>



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Serraria**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Art. 3º** - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de capital conforme desdobramento abaixo:

<b>1. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>11.519.920,00</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.952.739,00	
1.2 Outras Despesas Correntes	R\$ 4.567.181,00	
<b>2. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.072.564,00</b>
2.1 Investimentos	R\$ 3.974.864,00	
2.2 Inversões Financeiras	R\$ 0,00	
2.3 Amortização da Dívida	R\$ 97.700,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>65.754,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS</b>	<b>R\$</b>	<b>15.658.238,00</b>

A programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes se apresentam na forma a seguir:

<b>1.1 ORÇAMENTO FISCAL</b>			
01	Legislativa	R\$	591.028,00
02	Judiciária	R\$	106.330,00
04	Administração	R\$	1.067.577,00
08	Assistência Social	R\$	281.672,00
10	Saúde	R\$	3.200.285,00
12	Educação	R\$	3.865.538,00
13	Cultura	R\$	127.130,00
15	Urbanismo	R\$	2.121.700,00
16	Habitação	R\$	360.600,00
17	Saneamento	R\$	515.000,00
20	Agricultura	R\$	742.490,00
24	Comunicações	R\$	96.120,00
26	Transporte	R\$	246.300,00
27	Desporto e Lazer	R\$	252.625,00
28	Encargos Especiais	R\$	252.345,00
99	Reserva de Contingência	R\$	65.754,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>13.892.494,00</b>



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Serraria**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>1.2 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
08	Assistência Social	R\$	845.794,00
09	Previdência Social	R\$	152.600,00
10	Saúde	R\$	562.570,00
12	Educação	R\$	204.780,00
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>1.765.744,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA.....</b>			<b>R\$ 15.658.238,00</b>

As Despesas fixadas por Poder e Órgão, apresentam o seguinte desdobramento:

<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>591.028,00</b>
1.01.0	Câmara Municipal	R\$	591.028,00
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>15.001.456,00</b>
2.01.0	Gabinete do Prefeito	R\$	359.780,00
2.02.0	Sec. de Administração e Finanças	R\$	1.150.352,00
2.03.0	Secretaria de Assistência Social	R\$	1.157.466,00
2.04.0	Secretaria de Saúde	R\$	3.762.855,00
2.05.0	Secretaria de Educação e Cultura	R\$	4.162.943,00
2.06.0	Secretaria Municipal da Infra Estrutura	R\$	3.193.600,00
2.07.0	Sec. M. de Planej. e Proj. Especiais	R\$	68.720,00
2.08.0	Sec. de Agricultura Abast. e Meio Amb.	R\$	812.490,00
2.09.0	Sec. de Comum. Turismo e Eventos	R\$	333.250,00
<b>99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>R\$</b>	<b>65.754,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>15.658.238,00</b>

**Art. 4º** - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

**Art. 5º** - Para execução do Orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a:

I - Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações vinculadas as categorias econômicas específica, utilizando como recursos os definidos nos Arts. 7º e 43º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Serraria  
Gabinete do Prefeito**

---

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O limite fixado no item I deste artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

**Art. 6º** - Esta Lei, após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2015.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições e contrário.

**SEVERINO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito**